



## Informação N.º 14 – 2021/2022

### COMPETIÇÕES ILHA DIVERSÕES

No ano transato a Federação Portuguesa de Bilhar instaurou um processo judicial ao Sr. António Carlos Santos Rodrigues, como representante da "Ilha Diversões", por estar a organizar ilicitamente provas de bilhar sem estar licenciado para tal.

Assim, no Juízo Local Cível do Funchal, Comarca da Madeira, foi assinado um Acordo entre as partes, ficando definido que a Federação Portuguesa de Bilhar autorizará a organização de provas de bilhar por parte do Sr. António Carlos Santos Rodrigues, desde que sejam cumpridos determinados parâmetros que foram estipulados no referido Acordo.

O primeiro detalhe será a obrigação do pedido prévio de homologação da prova que pretenda organizar.

Esse pedido prévio deverá ser dirigido à Associação Madeirense de Bilhar, na qualidade de representante na Madeira da Federação Portuguesa de Bilhar.

Atendendo a que este Acordo não foi respeitado, comunicamos que todas as competições organizadas pela "Ilha Diversões" são ilegais.

Associação Madeirense de Bilhar, 27 de Janeiro de 2022

O Presidente,

Miguel Nuno Freitas Marques da Silva